



PORTARIA Nº1.825/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da função de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EMEF – ATÍLIO PIZZOL** turno vespertino, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, o professor **ADALTO LUIS MARETO**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.02.09 15:33:32 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal